DECRETO Nº. 14.698/21

Institui e nomeia a comissão responsável para promover avaliação dos bens inservíveis do Município de Divinópolis para alienação através de leilão.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável para inventário e avaliação dos bens inservíveis, do patrimônio do Município, com vista à sua alienação através de leilão, sendo:

I - Comissão de avaliação de máquinas pesadas e veículos leves:

a) Fábio dos Santos Silva;

b) Jonas de Alcântara Azevedo;

c) Rodrigo Álvares de Assis;

d) Silas Rodrigues;

e) Vanessa Cristina Resende Xavier.

II - Comissão de Avaliação de sucatas:

a) Alexsandro Inocêncio dos Santos;

b) Fábio dos Santos Silva;

c) Mário Lúcio de Sousa;

d) Rafael Virginíssimo de Paula e Silva;

e) Vanessa Cristina Resende Xavier.

Art. 2º Esta Comissão tem como finalidade desenvolver todos os trabalhos necessários para proceder à avaliação da real situação e a previsão dos valores estimados dos bens declarados como inservíveis do Município de Divinópolis e emitir relatório final que será anexado ao processo alienação através de leilão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 13.226, de 10 de abril de 2019.

Divinópolis, 21 de outubro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município